



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME/EPP OU
EQUIPARADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

A empresa PANIFICADORA ARPA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.830.142/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) MARLENE SOUZA ALVES PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº MG-1.268.806, inscrito no CPF sob o nº 257.539.406-68 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

☒ **Microempresa, ME, () Empresa de Pequeno Porte, EPP**, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

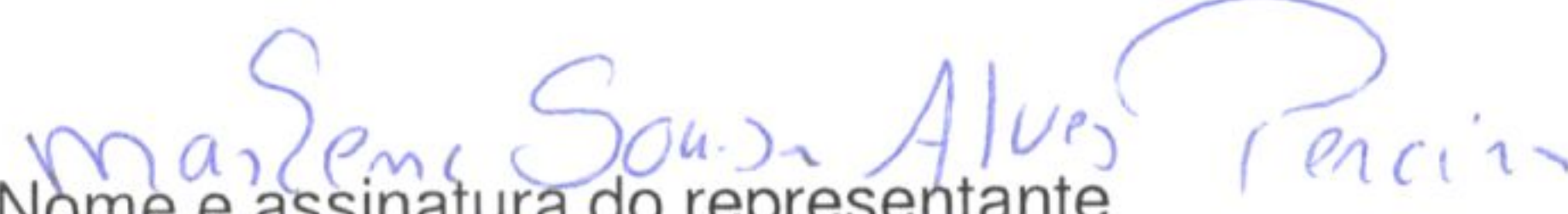
☐ **Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP**, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

☐ Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nova Era, 05 de Fevereiro de 2025.


Nome e assinatura do representante
legal (carimbo da empresa)

17.830.142/0001-89
PANIFICADORA ARPA LTDA.
RUA SÃO DOMINGOS DO PRATA, 80
CENTRO - CEP 35920-000
NOVA ERA - M. G.